



TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL - PEI

1. DADOS DO PROJETO/EMPREENHIMENTO

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- a. Nome / Razão Social;
- b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- c. E-mail.

3. INTRODUÇÃO

- a. Relacionar todo e qualquer possível incidente que possa ocorrer no processo que resulte, ou possa, resultar em ocorrências de maior gravidade, envolvendo lesões pessoas ou impactos ambientais.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Normas de segurança do empreendimento;
2. Procedimentos de inspeção e manutenção na área da atividade e na área de armazenamento;
 1. Procedimentos operacionais a serem adotados nos casos de acidentes e incidentes;
 2. Capacitação dos recursos humanos: programa de treinamento de pessoal, contemplando as praticas operacionais, a manutenção de equipamentos e sistema de resposta a incidentes;
 3. Listagem dos equipamentos e acessórios de segurança/emergência, instalados nos locais da atividade.
 4. Procedimentos operacionais previstos para o caso de ocorrência de emergência para o transporte e para o armazenamento.

6. DO PLANO DE AÇÃO

- a. Deverá conter as medidas e procedimentos a serem adotados para eliminar ou reduzir os efeitos das consequências acidentais sobre as populações afetadas e ao meio ambiente, com a utilização de pessoal treinado para combater a emergências, contemplando:
 1. Estrutura organizacional, contemplando as atribuições e responsabilidade dos envolvidos;
 2. Fluxograma de acionamento;
 3. Ações a resposta às situações de emergências compatíveis com os cenários de acidentais considerados e ações de recuperação;

4. Recursos humanos e materiais;
5. Plano de emergências, considerando as ações imediatas previstas e a relação de pessoal, materiais e equipamentos disponíveis.
6. Procedimentos para manter o PE em permanente estado operacional.

7. CONCLUSÃO

- a. Apresentar as conclusões do Plano de Emergência

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a. Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

09. ANEXOS

- a. Deverão ser anexados ao projeto:
 1. Documentação fotográfica;
 2. Outros documentos considerados relevantes.

OBS:

1. O PEI e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
2. O PEI deverá ser realizado por equipe multidisciplinar habilitada, a qual responderá pelas informações prestadas.
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a(s) respectiva(s) ART's do(s) conselho(s) competente(s);
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM.